

## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0167/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Servidora Susimere da Silva Alves, através de atestado médico e a espera da junta médica municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 031/2023 de 21.03.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Jailson Bezerra de Souza - CPF: 022.XXX.XXX-02, Matrícula: 1445**, o pagamento pela substituição, no período de 06.03.2023 a 31.03.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Março de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

